

De: adm institutomajonel <institutomajonel10@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2022 16:13
Para: dgpesec@sjc.sp.gov.br
Assunto: Esclarecimentos para Edital 06/2022 Instituto Majonel.

Boa Tarde , DGPE.

Gostaríamos de alguns esclarecimentos que achamos pertinente para execução do Edital 06/2022

1- Precisáramos da previsão do início dos trabalhos.

2- No edital contempla 1 enfermeira para as 18 unidades, pensando na qualidade dos trabalhos e na possibilidade de termos mais de uma criança que possa necessitar do olhar técnico de uma profissional da saúde, para enriquecer o atendimento gostaríamos de contratar mais 2 auxiliares enfermagem como modo de volantes para que possam ser multiplicadores da prática, mas que tenham mais prática específica e mais habilidade com objeto.

3- Pensando no planejamento das ações, vimos a necessidade de estabelecer um pequeno local para reuniões e controle administrativo de monitoramento das ações até mesmo fazer contratações, integrações para que possamos ter um colaborador pronto para apoiar o sistema de educação.

4-Verificar a possibilidade de assessoria administrativa , departamento pessoal, assessoria de coordenadoria de gestão.

5- No edital não evidenciou se terá atendimento no horário noturno em casos de EJA.

6- Conforme teremos 1 supervisor para todas as 18 unidades vimos a necessidade de mais uma profissional para atender em especialidades distintas ou seja duas ficando 9 unidades para cada .

7- Para o deslocamento das mesmas gostaríamos de saber a possibilidade de locação de um veículos com motorista com seguro para o traslado das mesmas com segurança.

-

8- Seria possível a contratação de uma única profissional de libras .

9- Considerando a qualidade do apoio e suporte e levando em consideração o número de alunos 351 e de profissionais 222 seria agradável a contratação de 20 apoiadores para possíveis faltas por atestados entre outros.

Desde já agradecemos a oportunidade .

--

Assuntos Sociais e Financeiro

Rodrigo Ramos Silveira

(11) 99844-2046



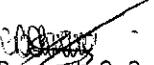
Ref: EDITAL DE CHAMAMENTO nº 6/2022- Região Leste

Objeto: Acompanhamento e Apoio ao PEI- Em resposta a solicitação feita por e-mail.

Em virtude da solicitação de esclarecimentos realizada pelo Instituto Majonel, seguem as informações:

- 1- O início dos trabalhos se dará a partir da assinatura do termo de colaboração.
- 2- Os profissionais indicados no item IV- Recursos Humanos do edital se referem ao mínimo de profissionais necessários ao atendimento. A contratação de outros profissionais fica a critério da OSC, devendo limitar-se ao teto do valor da parceria.
- 3- O planejamento das ações administrativas internas é de responsabilidade da própria organização e de acordo com o repasse financeiro previsto no edital.
- 4- Os profissionais indicados no item IV- Recursos Humanos do edital se referem ao mínimo de profissionais necessários ao atendimento. A contratação de outros profissionais fica a critério da OSC, devendo limitar-se ao teto do valor da parceria.
- 5- O Edital contempla o atendimento a todos os estudantes com deficiência matriculados no Ensino fundamental, inclusive aqueles que estão matriculados na EJA.
- 6- Os profissionais indicados no item IV- Recursos Humanos do edital se referem ao mínimo de profissionais necessários ao atendimento. A contratação de outros profissionais fica a critério da OSC, devendo limitar-se ao teto do valor da parceria.
- 7- Os deslocamentos dos profissionais contratados pela OSC deverão ser garantidos pela própria instituição.
- 8- A relação dos profissionais a serem contratados, estão dispostos no Edital no item IV Recursos Humanos.

São José dos Campos 12 de agosto de 2022.


Cristina Borges de O. Queiroz
Matrícula: 336814/1
Depto de Gestão de Projetos Especiais


Arriana V. Marques da Silva
RG: 24.384.478-5
Supervisora de Ensino


Renata de Fátima Fernandes
Matrícula: 379823/14
Orientadora de Ensino

Comissão de Seleção
Secretaria de Educação e Cidadania